

□ PROPOSTA DE PREÇOS (FINAL)

E N C COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA (VIPTECH SUPRIMENTOS DE INFORMATICA), inscrita no CNPJ: 17.930.875/0001-95 estabelecida na AV. desembargador Joao Machado, 597- sala 08 térreo mezanino – Alvorada, CEP: 69.043-000 Manaus -AM apresenta proposta de preços final de fornecimento dos equipamentos abaixo:

ITEM	QTD/UND	MARCA/ MODELO/DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8	12	Impressora Termica: permite a impressão de até dois tipos diferentes de senha, Lay-out de senhas totalmente configurados, impressão de senha com data e hora, de acordo com a legislação, Tipo de Papel: Papel Termico em Bobina de 57 mm x 22 m ou 57 mm x 40 m, Acionamento de senha através do Push-buttons, Metodo de Impressão: Termica Direta, Guilhotina de 500.000 cortes, Cabeça de 50.000 metros de impressão, Opciona: Modulo de expansão, permitindo a impressão em até 08 (oito) tipos de senha, Dimensões Aproximada: 13 cm x 12 cm 20 cm, (L x A x P), com Garantia de 12 Meses./ EPSON/EPSON/IMPRESSORA TERMICA EPSON TM-T20X	R\$798,99	R\$9.587,88
VALOR TOTAL R\$ 9.587,88 (nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)				

□ CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento constante da solicitação do serviço será efetuado pela Divisão de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço de maneira satisfatória.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O Prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias conforme termo de referência.

E N C COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 17.930.875/0001-95 / **Telefone:** (92) 9315-9453/ (92) 9319-0264

Endereço: AV. desembargador Joao Machado, 597- sala 08 terreo mezanino – Alvorada, CEP: 69.043-000

E-mail: licitacao@viptechinformatica.com/cisnathalia.neves@hotmail.com

GARANTIA: Conforme descrito no edital.

IMPOSTOS E FRETE: Inclusos.

□ DECLARAÇÕES

E N C COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA (VIPTECH SUPRIMENTOS DE INFORMATICA), inscrita no CNPJ: 17.930.875/0001-95 estabelecida na AV. desembargador Joao Machado, 597- sala 08 térreo mezanino – Alvorada, CEP: 69.043-000 Manaus -AM, Declara para efeito do Pregão eletrônico nº. 46/2021, que os preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, produtos/materiais, embalagens, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguro, lucro, frete e outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Nathalia de Aguiar Neves

E N C COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA (VIPTECH SUPRIMENTOS DE INFORMATICA), inscrita no CNPJ: 17.930.875/0001-95 estabelecida na AV. desembargador Joao Machado, 597- sala 08 térreo mezanino – Alvorada, CEP: 69.043-000 Manaus -AM, Declara para efeito do Pregão eletrônico nº. 46/2021, que atendemos a todas as exigências previstas no edital, considerando todas as especificações técnicas e documentação exigida. Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão e nos seus anexos, bem como verificamos todas as especificações neles contidas, não havendo nenhuma discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Nathalia de Aguiar Neves

E N C COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA (VIPTECH SUPRIMENTOS DE INFORMATICA), inscrita no CNPJ: 17.930.875/0001-95 estabelecida na AV. desembargador Joao Machado, 597- sala 08 terreo mezanino – Alvorada, CEP: 69.043-000 Manaus -AM, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 46/2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Nathalia de Aguiar Neves

E N C COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA (VIPTECH SUPRIMENTOS DE INFORMATICA), inscrita no CNPJ: 17.930.875/0001-95 estabelecida na AV. desembargador Joao Machado, 597- sala 08 térreo mezanino – Alvorada, CEP: 69.043-000 Manaus -AM, DECLARA, para efeitos do Pregão eletrônico nº. 46/2021 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos). Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Nathalia de Aguiar Neves

E N C COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA (VIPTECH SUPRIMENTOS DE INFORMATICA), inscrita no CNPJ: 17.930.875/0001-95 estabelecida na AV. desembargador Joao Machado, 597- sala 08 terreo mezanino – Alvorada, CEP: 69.043-000 Manaus -AM, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem

atos impeditivos para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 46/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nathalia de Aguiar Neves

E N C COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA
(VIPTECH SUPRIMENTOS DE INFORMATICA), inscrita no CNPJ: 17.930.875/0001-95 estabelecida na AV. desembargador Joao Machado, 597- sala 08 terreo mezanino – Alvorada, CEP: 69.043-000 Manaus -AM, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão eletrônico nº. 46/2021 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONASAM antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g) Que não constam em nossos quadros societários servidores do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS/AM ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda

ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão N° 409/2015 – TCU - Plenário.

h) Que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos.

i) Que nos responsabilizamos pela qualidade dos materiais fornecidos, inclusive com a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;

j) Que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

k) Que o fornecimento é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991.

l) Que cumprimos com toda e qualquer condição e estamos cientes às sanções previstas em lei e neste edital.

Nathalia de Azevedo Neves



**DADOS DO REPRESENTANTE PARA
ASSINATURA DA ATA**

Nome: Nathalia de Azevedo Neves

Estado Civil: Casada

CPF: N°015.554.14206

RG: N°23906766

SSPAM

Cargo: Sócia administradora



DADOS DA EMPRESA

Razão Social: E N C COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA (VIPTECH SUPRIMENTOS DE INFORMATICA)

Endereço: AV. desembargador Joao Machado, 597- sala 08 terreo mezanino – Alvorada, CEP: 69.043-000, Manaus - AM.

CNPJ: 17.930.875/0001-95

Contato: Nathalia de Azevedo Neves

Telefone: (92)99315-9453/ (92) 99319-0264

E-mail para Contato: cisnathalia.neves@hotmail.com E-

mails para envio de Instrumento Contratual e Nota de

Empenho: @viptechinformatica.com.br e/ou

cisnathalia@hotmail.com

Dados Bancários: Banco Bradesco, Conta: 17450-5 AG: 3732, Conta corrente.



DADOS DOS SOCIOS

Nome: Edilane Correa de Azevedo

Estado Civil: Solteira

CPF: N° 602.876.672-00

RG: N° 1129019-6

SSPAM

Nome: Caio Cesar Santos da Silva

Estado Civil: Casado

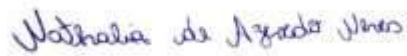
CPF: N° 970.072.182-53

RG: N° 2270475-2

SSPAM

Manaus - AM, 23 de setembro de
2021

Cordialmente,



E N C COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA
NATHALIA DE AZEVEDO NEVES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 015.554.142-06
RG Nº 23906766 SSP-AM

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

E N C COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA (VIPTECH SUPRIMENTOS DE INFORMATICA), inscrita no CNPJ: 17.930.875/0001-95 estabelecida na AVENIDA desembargador Joao Machado, 597- sala 08 térreo mezanino – Alvorada, CEP: 69.043-000 Manaus-AM, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Nathalia de Azevedo Neves, portador (a) da Carteira de Identidade Nº 23906769 SSP-AM e do CPF nº 015.554.142-06, **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe que:

☐ **Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 11.619/2009:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte. OU

(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Nathalia de Azevedo Neves

E N C COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA (VIPTECH SUPRIMENTOS DE INFORMATICA), inscrita no CNPJ: 17.930.875/0001-95 estabelecida na AV. desembargador Joao Machado, 597- sala 08 terreo mezanino – Alvorada, CEP: 69.043-000 Manaus - AM DECLARA, sob a participação no Pregão Eletrônico nº 46/2021, diante as penalidades da Lei: 1. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL. Na qualidade de proponente do certame, DECLARAMOS que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, conforme estabelece os art. 170 e 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 8.666/93 e art. 6º do Decreto nº 21.264/2016, do Governo do Estado de Rondônia, e ainda que: a) os materiais a serem fornecidos não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (pb), Cromo hexavalente (Cr(Vi)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); e b) os materiais serão acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, com material reciclável de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

2. DECLARAMOS também, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a empresa está ciente de sua responsabilidade ambiental e que cumpre a legislação específica para a atividade que desenvolve e adota práticas ecologicamente corretas, tomando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes de sua atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Manaus - AM, 23 de setembro de 2021.

Cordialmente,



E N C COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA
NATHALIA DE AZEVEDO NEVES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 015.554.142-06
RG Nº 23906766 SSP-AM

TM-T20X



A robustez que você conhece, agora ainda mais veloz

Principais Características

- Duas versões: uma com duas portas de comunicação (USB e Serial) e outra com uma porta Ethernet.
- Garantia Epson de 3 anos balcão¹.
- Confiabilidade: MCBF de 60 milhões de linhas, MTBF de 360.000 horas e guilhotina de 1,5 milhão de cortes.
- Velocidade de impressão de até 200 mm/s.
- Funções fáceis de usar, como carga rápida de papel, cortador automático e LEDs de status da impressora.
- Ecoamigável: atende aos requisitos RoHS.

A econômica impressora térmica TM-T20X da Epson é versátil e está disponível em duas versões: uma com duas portas de comunicação (USB e Serial) e outra com uma porta Ethernet. Também possui alta confiabilidade e funções fáceis de usar, como carga rápida de papel (drop-in), guilhotina inclusa e muito mais.

Alguns dos benefícios da TM-T20X são: baixo consumo de energia, monitoramento de status da impressora, além de contadores de manutenção, que são excelentes ferramentas de controle.

Além disso, é fabricada no Brasil e está disponível para financiamento no BNDES.



Garantia
de 3 anos¹



Alta velocidade
em textos e
códigos de barras



Disponível na
versão de rede
(Ethernet)



Disponível na
versão Dual
(USB + Serial)



Guilhotina de
alta durabilidade



Baixo índice
de falhas

Epson TM-T20X

Especificações técnicas

Geral	
Método de impressão	Impressão térmica de linhas
Fonte de impressão	Fonte A: 12 pts. x 24 pts. Fonte B: 9 pts. x 17 pts. (largura x altura)
Capacidade de colunas	Padrão: largura do papel 80 mm: Fonte A: 48 colunas Fonte B: 64 colunas; Modo de 42 colunas: largura do papel 80 mm: Fonte A: 42 colunas Fonte B: 60 colunas
Tamanho de caracteres	Fonte A: 1,25 mm x 3 mm Fonte B: 1,88 mm x 2,13 mm (largura x altura)
Caracteres	95 alfanumérico, 18 conjuntos de caracteres internacionais, 128 x 43 gráficos estendidos.
Código de barras	UPC-A, UPC-E, JAN13 (EAN13), JAN8 (EAN8), CODE39, ITF, CODABAR (NW-7), CODE93, CODE128, GS1-128, GS1 DataBar. Código bidimensional: PDF417, QRCode, MaxiCode, 2D GS1 DataBar, simbologia composta.
Impressora	
Interfaces	Modelo USB + Serial Modelo Ethernet
Velocidade de impressão	Máx. 200 mm/s (textos e gráficos)
Resolução	203 dpi x 203 dpi
Dimensões do papel	80 mm: 79,5 mm ± 0,5 mm x 83 mm diâmetro
Espessura do papel	Máxima 75µm Mínima 53µm
Voltagem e frequência	100 V - 230 V AC, 50/60 Hz
Corrente	Aprox. 1,0 A

Consumo de energia	Standby (modo de espera) aprox. 0,96 W Impressão aprox. 28,7 W
Fonte de energia	Interna (cabo de energia incluso)
Função D.K.D. (gaveta)	2 drivers (controladores)
Confiabilidade	MTBF 360.000 horas MCBF 60.000.000 linhas
Guilhotina	1,5 milhão de cortes
Cabeça de impressão	100 km
Mecanismo	15 milhões de linhas
Impressora - Dimensões (L x P x A) e peso	14 cm x 19,2 cm x 13,7 cm Aprox. 1,5 kg
Caixa - Dimensões (L x P x A) e peso	23,5 cm x 19 cm x 22,8 cm Aprox. 2 kg
Cor	Epson Black (Preta)
O que há na caixa	1 Rolo de papel (para teste inicial) 1 cabo de energia AC Manual de instruções Certificado de garantia Instruções de segurança 1 cabo USB disponível apenas no modelo dual (USB/Serial)
Garantia ¹	3 anos balcão
Códigos do produto	Modelo TM-T20X SERIAL/USB C31CH26031 Modelo TM-T20X ETHERNET C31CH26032

1 - Garantia limitada válida para todos os componentes da impressora TM-T20X, de acordo com as condições de uso constantes no certificado de garantia.



O que há na caixa*:



*Cabo USB disponível apenas no modelo dual (USB/Serial)



Better Products for a Better Future™

Para mais informações sobre os programas ambientais da Epson, acesse epson.com.br/meioambiente

www.epson.com.br

Epson do Brasil:
Central de atendimento ao cliente:
Capitais e Regiões Metropolitanas
3004-6627
Outras localidades
0800 377 6627 ou 0800 EPSONBR

Estas especificações e termos estão sujeitos a mudanças sem aviso prévio. EPSON é uma marca registrada e EPSON EXCEED YOUR VISION é uma marca comercial da Seiko Epson Corporation. Todos os outros nomes de produtos e marcas são marcas comerciais e/ou marcas registradas de suas respectivas empresas. A Epson não detém nenhum direito sobre essas marcas. © 2019 Epson America, Inc. CPD LP101293 07/19.

Declaração

E N C COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA (VIPTECH SUPRIMENTOS DE INFORMATICA), inscrita no CNPJ: 17.930.875/0001-95 estabelecida na AV. desembargador Joao Machado, 597- sala 08 térreo mezanino – Alvorada, CEP: 69.043-000 Manaus -AM, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 046/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 046/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 046/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 046/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 046/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus - AM, 22 de setembro de 2021.

Cordialmente,

Nathalia de Azevedo Neves

**E N C COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E
CONSULTORIALTDA**

NATHALIA DE AZEVEDO NEVES

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº 015.554.142-06

RG Nº 23906766 SSP-AM

Declaração

A seguinte informação realmente não possui no folder e não conseguiremos a tempo com a fabricante, enviaremos um link de um site com todas as especificações técnicas que cumprimos fielmente ao edital.

<https://www.paineis.com.br/dispensadores-de-senhas/impressoras-de-senha/copia-impressora-termica-de-senhas>

Manaus, 27 de setembro.